

**JULGAMENTO DE RECURSO CONTRA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO
PRELIMINAR DO EDITAL Nº 001/2024 DA REDE MUNICIPAL DE
ENSINO DE PRUDENTE DE MORAIS, DIVULGADO EM 12/11/2024.**

Recurso nº 01: A candidata **ELIANA CRISTINA MARTINS BRANDÃO**, inscrita para o cargo de **PEB I – Professora de Apoio à Inclusão**, impetrou recurso contra a lista de classificação preliminar do Edital nº001/2024, divulgada no site da Prefeitura de Prudente de Moraes, no dia 16 de dezembro de 2024. A mesma justificou a apresentação do presente recurso solicitando correção do tempo de serviço declarado de 1.184 dias para 1.530 dias.

Despacho/Justificativa: DEFERIDO. Após acolhimento e análise deste recurso junto à Secretaria Municipal de Educação de Prudente de Moraes, pautando-se no artigo 12.3 do Edital que rege o processo, retifica-se o tempo de experiência da candidata de 1.184 dias para 1.530 dias. A candidata do 8º, passa a ocupar o 6º lugar.

Prudente de Moraes, 19 de dezembro de 2024.

ORIGINAL ASSINADO

Cheila Reis de Souza

Secretária Municipal de Educação.

A caminho do desenvolvimento